INDICAÇÃO _____/2022

Indico ao Poder Executivo a abertura das ruas 01, 02 e 08 do bairro Jardim Colina II, em Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a abertura das ruas 01, 02 e 08 do bairro Jardim Colina II, em Monte Mor.

Fui procurado em meu gabinete, para reivindicar a abertura das ruas 01, 02 e 08 do bairro Jardim Colina II, em Monte Mor, pois a rua é um local público, isto é, todos têm direito de ir e vir por ela, a rua é o caminho utilizado pelas pessoas e por diferentes veículos, e os munícipes reclama da falta de mobilidade urbana e a fluidez que deveria existir nessas ruas para melhor acesso as suas localidades e para o trânsito dos transportes, que reclamam por falta da abertura.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de agosto de 2022.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.08.24 12:02:02 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores